

Resolução Nº 030 de 25 de maio de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6473660, Proposta de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Wancley Carvalho no valor de 693.909,33 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. No bojo dos artigos 33 e seguintes, do mesmo dispositivo legal, trata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;
- II. **A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- III. **A Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- IV. **A Lei nº 10.655 de 28 de dezembro de 2017**, que aprova o Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2018;
- V. **Portaria Nº 565, de 09 de Março de 2018**, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;
- VI. **A proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6473660, Proposta de Emenda Parlamentar Estadual**

Deputado Wancley Carvalho no valor de 693.909,33 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

- VII. A Resolução Nº 002/2018/CMS/PL de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a aprovação para aquisição de materiais permanente com recurso de emenda Parlamentar Estadual.

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Aprovar a proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Hospitalares (em anexo Único desta Resolução) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6473660, Proposta de Emenda Parlamentar Estadual Deputado Wancley Carvalho no valor de 693.909,33 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 25 de maio de 2018.


**ANA CAROLINA GUEDES
MAXIMILIANO FERRO**

Coordenadora Em Substituição da
CIR/Sudoeste Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº030
DE 25 DE MAIO DE 2018

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: Fundo Municipal de Saúde	
Tipo Unidade: Secretaria Municipal de Saúde	
CNPJ: 04.330.355/0001-08	CNES: 6473660
Endereço: Avenida São Paulo, nº 1720, Centro – Pontes e Lacerda	

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA: Pensando no bem estar e na saúde da população pontes lacerdense o Deputado Estadual Wancley Carvalho disponibilizou através do Ofício 049/2018/GDEW/AL/MT, emenda parlamentar para que o município de Pontes e Lacerda, através do fundo municipal de saúde, adquira equipamentos hospitalares e da atenção básica. Esses equipamentos serão de suma importância para que a Santa Casa melhore a qualidade de seu atendimento a população pontes lacerdense e também a população dos municípios vizinhos, visto que somos um polo regional de saúde.

UNIDADE ASSISTIDA: Secretaria Municipal de Saúde

Ambiente: Hospitalar	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave	01	90.364,33	90.364,33	XXX	XXX	XXX
Característica Física	Especificação					
Autoclave a vapor 101P Litros	Duas Portas – Lado Limpo e Lado Sujo – Modelo HI SPEED II) (320 litros uteis-.60,5x60,5x88,0 Dimensões)					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SIS ESTAC	Nome do Equipamento	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	Monitor Fetal Cardíaco - Cardiotoco	01	25.000,00	25.000,00	XXX	XXX	XXX
	Característica Física	Especificação					
	Monitor Fetal Cardíaco MF-9100	Alimentação Full-range: 100V – 240V +/- 10% 50-60 Hz, Potência 70VA/35W. Dimensão: 235mm(C) X300 mm (L) x 80mm (A)					

	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Cirúrgica Motorizada radio transparente	01	81.050,00	81.050,00	XXX	XXX	XXX
Característica Física	Especificação					
Mesa Cirúrgica – modelo a-500	Base mesa baixa 740mm – 940mm, Tampo em laminado especial preto, Colchão em poliuretano integral skin, assento deslocamento longitudinal ma A-500, Cabeceira A-500, Peseira Dividida A-500, Tampo cabeceira estre em laminado especial, Tampo peseira dividida em lamina especial, Colchão cabeceira estreita em poliuretano Colchão peseira dividida em poliuretano					

	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Anestesia SAT 500	01	72.495,00	72.495,00	XXX	XXX	XXX
Característica Física	Especificação					
Aparelho de Anestesia SAT 500 – 02 Vaporizadores Calibrados – Altura 142,5 cm, Largura 67,0 cm, profundidade 65,0 cm, Peso 100 kg (sem vaporizador engatado) Tensão Elétrica 127 a 240 VAC, 50/60 Hz – Bivolt automático, Bateria (Back-up) interna de 140 minutos (aproximadamente) Tempo de Recarga:10 horas	Estação de Anestesia – Sistema de anestesia completo. Acompanha o item cotado: 01 vaporizador de Sevoflurano HB, 01 Vaporizador de Isoflurano HB, 03 Circuito Paciente Adulto (autoclável), 01 Kit Baraka+chave CGO, 01 conjunto Yoke para O2, 01 Conjunto Yoke para N2O, 01 extensão para O2 de 5 mts, Extensão para N2O de mts, 01 Extensão para Ar comprimido de 5 mts, 01 cabo de força, 01 manual português.					



Nome do Equipamento	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco de Teto	01	55.000,00	55.000,00	XXX	XXX	XXX
Característica Física	Especificação					
Foco de Teto – LED – 02 Braços	Foco de Teto – LED – 02 Braços					

Nome do Equipamento	Recurso Federal			Contrapartida Municipal		
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arco Cirúrgico	01	370.000,00	370.000,00	XXX	XXX	XXX
Característica Física	Especificação					

Arco Cirúrgico

Arco digital móvel oferecendo excelente flexibilidade e qualidade de imagem, incorporadas a tecnologia avançada de processamento de imagem, desenhado para aplicações que requerem imagens fluoroscópicas para aplicações, tais como: Cirurgia Geral, Ortopédicas, Neurocirurgia, Clínica de Dor, Endoscopia, Intervenções Vasculares Periféricas, Implante de marcapasso etc.
S9400FK - KIT Brasil – 220 V
Fluorostar 7900 Compact2
S9400AB + S9400AF - O Fluorostar 7900 Compact2 é ergonomicamente projetado para salas de cirurgia e inclui características e funções com objetivo de redução de dose de radiação, alta qualidade de imagem e economia de espaço. Tradicionalmente a GE oferece alta tecnologia em arcos em C, Display de Imagem – Os monitores do Fluorostar foram projetados para visualização de imagens radiológicas em escala de cinza, reproduzindo imagens de alta qualidade.

- 2 Monitores planos TFT: 46cm (18.1")
- Brillo 700 cd/m²
- Contraste 550:1, Gerador de Raios-X
- Gerador digital compacto de alta frequência 20 kHz
- Potência de 2.2kW, Tubo de Raios-X
- Ânodo fixo com duplo ponto focal de 0,6 mm e 1,5 mm
- Capacidade calórica do ânodo: 35kJ, Intensificador de Imagem
- Triplo Campo 23/15/11 cm (9"/6"/4.5") - permite a visualização adequada e em tempo real desde as menores às grandes estruturas anatômicas. O campo de 4.5 permite uma visualização adequada de pequenas estruturas, tais como, os pequenos ossos dos pés das mãos.
- Resolução central mínima (no monitor)
- 9" (23cm): 1.2 lp/mm
- 6" (15cm): 1.6 lp/mm

✱



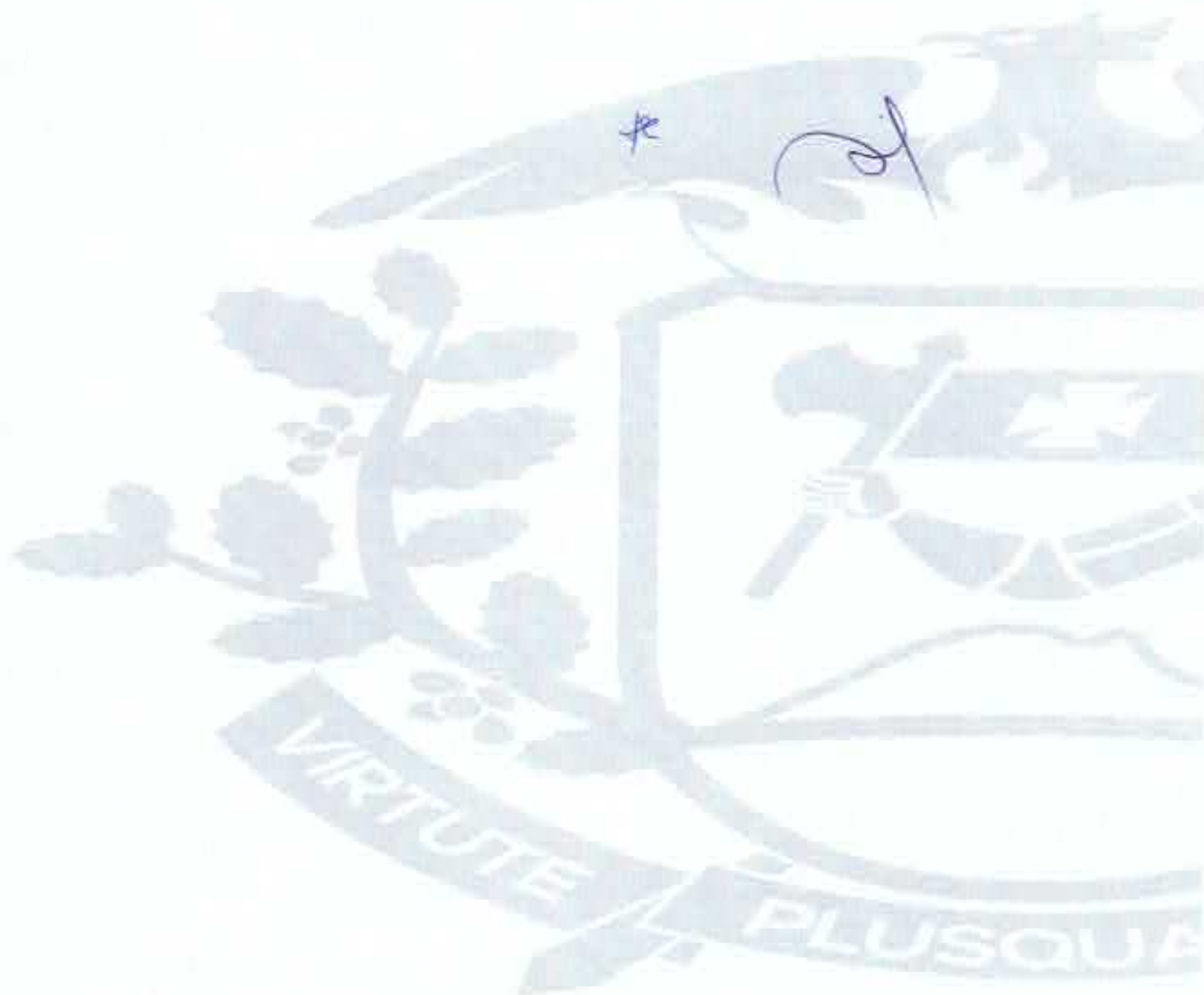


- 4,5" (11cm): 2.0 lp/mm
- DQE: 65% (típico), Colimador - O colimador "Preview" do Fluorostar tem finalidade de reduzir dose. É um sistema que permite ajustes sem exposição de RX, utilizando o LIH (retenção da última imagem). Além disso, as lâminas paralelas possuem movimento assimétrico que permite um melhor ajuste à anatomia do paciente.
- Colimador em íris
- Lâminas duplas semi-transparentes
- Colimador "Preview" (Permite ajuste dos colimadores sem exposição de Raios-X), Camera de vídeo - A câmara CCD e o processamento de imagens 1kx1kx12bit, proporciona imagens de alta qualidade e resolução.
- Camera CCD de alta resolução
- Matriz 1kx1kx12bit
- Sinal de Vídeo digital RS, Fluoroscopia
- Focal spot: 0.6 mm
- kVp range: 36-110
- mA range: 0.2-8.0
- Modo pulsado rápido - "fast pulse mode"
- 1, 2, 4 ou 8 pps
- 40 ms Ancho de pulso
- Redução de até 95% de dose de RX1, Dimensões do arco em C:
 - Distância fonte/imagem - SID 980 mm (38")
 - Espaço livre 760 mm (30")
 - Profundidade do raio central ao Arco em C 660 mm (26")
 - Movimento orbital do Arco em C 120° with 30° overscan
 - Basculamento Lateral do Arco $\pm 10^\circ$
 - Movimento vertical do Arco em C 430 mm (17")
 - Movimento horizontal do Arco em C 200 mm (8")
 - Rotação do arco em C $\pm 225^\circ$
 - Comprimento: 1634 mm (64.5")
 - Largura: 780 mm (31")
 - Altura: 1700 mm (67")
 - Peso: 297 kg (588 lb)
- Controles de Raios X
 - Disparador manual
 - Pedal





QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
06	693.909,33



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES COM RECURSO DE
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.**

MANOEL ELECÍNIO DAS NEVES OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 223, de 10 de Setembro de 1992, faz saber que a Assembleia Geral aprovou em reunião extraordinária no dia 24 de Maio de 2018, a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de equipamentos hospitalares, com recurso de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 693.909,33 (Seiscentos e Noventa e Três Mil, novecentos e nove reais e Trinta e Três Centavos)**.

Parágrafo Único – Para aprovação da aquisição supracitada foram consideradas informações apresentadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pontes e Lacerda/MT, 24 de Maio de 2018.



MANOEL ELECÍNIO DAS NEVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada: **ALCINO PEREIRA BARCELOS**

PREFEITO MUNICIPAL